



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 033/2000

Autor VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

Assunto "MUDA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA SANTA INÊS"

Apresentado em 29 de 03 de 2000
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 05 de 04 de 2000

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 28 / 03 / 2000

N.º 033 L.º 001 Fls. 031

PROJETO DE LEI N. 033/2000

"Muda denominação da Escola Santa Inês"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L _____ E _____ I _____ :

Art. 1º - Passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JORGE BARRETO**, a atual Escola Municipal Santa Inês, situada em Engenheiro Pedreira.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 28 de março de 2000.



RENATO SILVA DOS SANTOS

- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

A Escola Municipal Santa Inês foi construída graças aos esforços desenvolvidos pelo Vereador Jorge Barreto na Câmara Municipal de Nova Iguaçu.

É pois da maior justiça que se preste esta homenagem a quem tanto lutou para que as crianças de nossa comunidade gozassem dos benefícios do ensino público.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 29/03/2000

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 04/04/2000

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 05/04/2000



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

L E I Nº
"Muda denominação da Escola Santa Inês".

Autor: Ver. RENATO SILVA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA A SEGUINTE

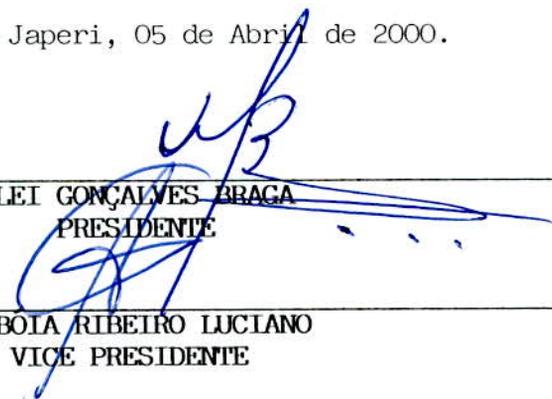
L E I:

Art.1º - Passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JORGE BARRETO, a atual Escola Municipal Santa Inês, situada em Engenheiro Pedreira.

Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Regovam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 05 de Abril de 2000.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBOIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE

PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 033/2000

AUTOR: VER. RENATO SILVA DOS SANTOS

Designo Relator o Vereador

Paulo Paula F. Gaudades
 EM ___ / ___ / ___

Ju

 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VER. _____
 RENATO SILVA DOS SANTOS, cuja ementa é: "MUDA
 DENOMINAÇÃO DA ESCOLA SANTA INÊS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo Paula F. Gaudades
 RELATOR

Ju

 MEMBRO

José

 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 033/2000
 AUTOR: VER. RENATO SILVA DOS SANTOS

Designo Relator o Vereador

Jari

EM ___ / ___ / ___

Élio

PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VER.

RENATO SILVA DOS SANTOS, cuja ementa é: "MUDA
 DENOMINAÇÃO DA ESCOLA SANTA INÊS"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / ___

Jari

RELATOR

Roberto *Alfonso* *Alfonso*

MEMBRO

Carlos

MEMBRO